

ERRATA Nº 01 AO EDITAL CPV.039/2016, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA DO IFSP – CÂMPUS CAPIVARI

O Diretor Geral do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública a presente errata, retificando os itens 1, 2 e 3 do Edital Nº CPV.039/2016, de 05 de setembro de 2016, de eleição para Coordenador do Curso de Licenciatura em Química do IFSP-Câmpus Capivari. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

Onde se lê no item 1:

1. Do mandato

O mandato do Coordenador de Curso eleito no processo disciplinado por este edital será de dois anos, iniciando-se em 01/02/2017 e encerrando-se em 31/01/2019, ou antes.

Leia-se:

1. Do mandato

O mandato do Coordenador de Curso eleito no processo disciplinado por este edital será de dois anos, iniciando-se em 01/02/2017 e encerrando-se em 31/01/2019.

Onde se lê no item 2:

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os docentes do quadro permanente do IFSP, com titulação mínima de especialização, alocados na Área de Química do IFSP – Câmpus Capivari e que ministram ou tenham ministrado aulas no Curso de Licenciatura em Química do IFSP – Câmpus Capivari no ano de 2016.

Leia-se:

2. Dos candidatos

Poderão candidatar-se os docentes do quadro permanente do IFSP, com titulação mínima de mestre, alocados na Área de Química do IFSP – Câmpus Capivari e que ministram ou tenham ministrado aulas no Curso de Licenciatura em Química do IFSP – Câmpus Capivari nos anos de 2015 ou 2016.

Onde se lê no item 3:

3. Dos eleitores

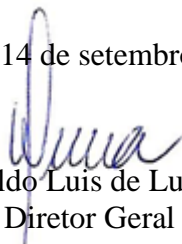
São votantes os docentes do quadro permanente do IFSP – Câmpus Capivari, substitutos e temporários que ministram ou tenham ministrado aulas no curso no ano de 2016.

Leia-se:

3. Dos eleitores

São votantes os docentes do quadro permanente do IFSP – Câmpus Capivari, substitutos e temporários que ministram ou tenham ministrado aulas no curso nos anos de 2015 ou 2016.

Capivari, 14 de setembro de 2016



Waldo Luis de Lucca
Diretor Geral